



Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 71/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 40/2024

Autoria: Kelly Patricia Baratela
Nº do Protocolo: 348/2024
Protocolado em: 19/12/2024 09h14

FOLHA DE PARECER 70/2024 PROJETO DE LEI Nº. 040/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA URBANI Z CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FOLHA DE PARECER 70/2024

PROJETO DE LEI Nº. 040/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA URBANI Z CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

À consideração desta Comissão é submetido o presente processo, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

O processo em epígrafe, **Protocolo: 6209/2024** Data Entrada: **17/12/2024 09:53**, está expresso em três (09) artigos, é de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL. "DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS, DE ÁREAS DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, A EMPRESA URBANI Z CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

À esta Comissão, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, **Arts. 77 e 78, inciso "I", alínea "a", - manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, ressalvados a proposta orçamentária**

2-Termos regimentais: O processo foi encaminhado tempestivamente a esta Casa de Leis, para o aval necessário à sua apreciação e aprovação, em **caráter de urgência**, mediante a convocação para sua deliberação.

3-MÉRITO: Trata-se de proposição legislativa visando a A propositura em questão tem por objetivo conceder na forma de cessão, em comodato, com encargos, área de terras de propriedade





do Município de Tarumã, em favor da empresa URBANI Z CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, com ramo de atividade em construção de edifícios; fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios; fabricação de máquinas e equipamentos para terraplanagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores; fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas; outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; demolição de edifícios e outras estruturas; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção; obras de alvenaria; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras; serviços especializados para construção não especificados anteriormente, conforme consta da Planta e Croqui, que se encontra anexado aos autos do Processo n. 006/2024, que tramita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, em estrita obediência ao previsto na Lei Municipal n. 519/2002, de 27 de Novembro de 2002 e Lei Municipal n. 1383/2019, de 11 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico Integrado do Município de Tarumã, e dá outras providências”, e Decretos Municipais de nº 1.258/2011 e nº 1.954/2018.

4-Aspecto constitucional e legal: Não existe qualquer óbice com relação ao processo, tendo em vista que a matéria tratada no referido projeto se coaduna com os ditames constantes na legislação em vigor, uma vez que se insere na esfera de competência de iniciativa do Poder EXECUTIVO. Verifica-se também que o processo se harmoniza com os princípios do nosso Direito e segue as normas da técnica legislativa, inclusive quanto aos aspectos de redação.

5-Aspecto gramatical e lógico: Em análise gramatical, não encontramos incorreções, garantindo o conteúdo sem alterações no contexto do projeto original.

II - PARECER

ACORDA a **Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pelo voto da Presidente Kelly Baratela do Relator Bruno Rezende Monteiro e do membro Aparecido Siqueira, decidir emitir **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** ao o PROJETO DE LEI Nº. 040/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024., estando apto a tramitação regular por essa Casa Legislativa.





MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Tarumã, 18 de dezembro de 2024.

Kelly Baratela - FAVORÁVEL

Presidente da Comissão

Bruno Rezende Monteiro- FAVORÁVEL

Relator

Aparecido Siqueira- FAVORÁVEL

Membro

Aparecido Siqueira

Bruno Rezende Monteiro

Kelly Patricia Baratela
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Kelly Patricia Baratela, Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **6|LBU-2|IXC-YPPUF-CBKXQ-GXWA4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Constituição, Justiça e Redação Nº 71/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 40/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/12/2024 23:22:54

Hash Interno: ktusyqprdk1hpdytzq06cqtgwdvqkk0wp6luf5bg



Chave de Verificação

6JLBU-2IIXC-YPPUF-CBKXQ-GXWA4

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
300.***.***-83	Kelly Patricia Baratela	Assinado em 18/12/2024 23:27
352.***.***-79	Bruno Rezende Monteiro	Assinado em 19/12/2024 00:06
158.***.***-60	Aparecido Siqueira	Assinado em 19/12/2024 08:23

Documento assinado digitalmente por Kelly Patricia Baratela, Bruno Rezende Monteiro, Aparecido Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **6JLBU-2IIXC-YPPUF-CBKXQ-GXWA4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

